



Florianópolis, 09 de abril de 2021

À

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi

São Paulo, Capital, CEP 04534-002

**Ref.:** Comprovação da Destinação de Recursos

Prezados senhores,

Fazemos referência ao “Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Duas Séries” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 19 de agosto de 2020, entre a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (“Emissora”) e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).

Nos termos da Cláusula 3.6. da Escritura de Emissão, vimos, por meio desta, comprovar a destinação dos recursos captados com a Emissão para a realização do Projeto, conforme **Anexo I**.

<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação da Central Geradora Termelétrica denominada “ <b>UTE PAMPA SUL</b> ”, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, para fins de geração de energia elétrica, e implantação da linha de transmissão associada e da correia transportadora de carvão mineral nacional para a UTE Pampa Sul.
<b>Data de início do Projeto</b>	Implantação iniciada em março de 2015. Entrada em operação em 28 de junho de 2019.
<b>Fase atual do Projeto</b>	Operacional
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Implantação de estruturas complementares a ser concluída até 31 de dezembro de 2021. Autorização para operação vigente até 31 de dezembro de 2048.
<b>Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	Aproximadamente R\$2.874.262.000,00 (dois bilhões e oitocentos e setenta e quatro milhões e duzentos e sessenta e dois mil reais)
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	R\$340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais)
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures</b>	100% (cem por cento) para reembolso de despesas do Projeto
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	Aproximadamente 11,83% (onze inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do valor total estimado para realização do Projeto

Termos iniciados em letras maiúsculas utilizados na presente solicitação têm o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.



Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

---

Nome: Patricia F. B. Farrapeira Müller  
Cargo: Diretora Administrativa, Financeira e  
de Relações com Investidores

---

Nome: Sérgio Roberto Maes  
Cargo: Diretor Técnico-Operacional



## Anexo I

### Comprovação da Destinação dos Recursos

#### Projeto UTE Pampa Sul

Cronograma	Data	Valor Total do Projeto (Realizado)	Valor Utilizado na Emissão	% Utilizado na Emissão
<b>Data Final do Projeto</b>	12/2021 <sup>1</sup>	R\$ 2.874.262.000,00	R\$ 340.000.000,00	11,83%

*(1) Implantação de estruturas complementares a ser concluída até 31 de dezembro de 2021 e autorização para operação vigente até 12/2048.*